



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **17** /2026

Concede a Medalha Aloísio Magalhães a Cláudia Lúcia Cavalcante Rodrigues Pontes.

Art. 1º - Fica concedido a medalha Aloísio Magalhães a senhora Cláudia Lúcia Cavalcante Rodrigues Pontes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 16 de Março de 2026.

VLADEMIR LABANCA
Vereador

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 16 / 03 /2025

Servidor

Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

No mês dedicado à valorização e ao reconhecimento da contribuição das mulheres para a sociedade, em alusão ao **Dia Internacional da Mulher**, esta Casa Legislativa presta justa homenagem a **Cláudia Lúcia Cavalcante Rodrigues Pontes**, profissional cuja trajetória é marcada pelo compromisso com a saúde, a educação e o cuidado com a vida.

Graduada em Medicina pela **Universidade de Pernambuco**, a médica construiu uma carreira dedicada à promoção da saúde cardiovascular e à melhoria da qualidade de vida da população. Atuando como cardiologista, exerce sua profissão com responsabilidade, sensibilidade e profundo respeito pelos pacientes que atende.

Além de sua atuação clínica, Cláudia Lúcia Cavalcante Rodrigues Pontes também desempenha um importante papel na formação de novos profissionais da saúde como professora da **Faculdade de Medicina de Olinda**. No ambiente da clínica escola, alia a prática médica ao ensino, contribuindo para a formação ética, técnica e humanizada de estudantes de medicina.

Por meio de seu trabalho, orienta e inspira futuros médicos, ao mesmo tempo em que presta assistência à comunidade, reforçando o papel social da medicina e da educação na construção de uma sociedade mais saudável.

Diante de sua dedicação à saúde, ao ensino e ao bem-estar da população, torna-se mais do que justa a homenagem prestada a Cláudia Lúcia Cavalcante Rodrigues Pontes, como forma de reconhecimento por sua relevante contribuição à sociedade e, em especial, à comunidade de **Olinda**.

Por isso, peço aos dignos pares que votem favoravelmente o presente Decreto Legislativo.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 16 de Março de 2026.

VLADEMIR LABANCA
Vereador